PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Portaria SMTT/Nº. 90 /2026.
05 de novembro de 2026.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, contados de **01/12/2026 a 30/12/2026**, ao servidor **Paula Ferreira Dos Santos,** Agente de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal desta superintendência.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 05 de novembro de 2026.

JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

BEM VINDO
JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE

SUPERINTENDENCIA MUNICPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064
superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Scanned with CamScanner